



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 020.351/2020-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Rivalmar Luís Gonçalves Moraes	28/5/2020	Acórdão 14128/2019-TCU – Primeira Câmara - Condenatório

2. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin

3. Data do trânsito em julgado alterada em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

4. Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve o recolhimento da **multa** pelo responsável.
Seproc/Scbex, 2 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)
Antonio Soeiro Martins
TFCE/Mat. 348-4